



PREFEITURA DE NOVA ERA

Portaria nº 0002/2020

Categoria: Portarias

Data de Publicação: 2 de janeiro de 2020

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o anexo I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº. 1548/2008,

Anexos

<http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/6625/lnhS40sHbj3YedY191482YYM7pPcDbVO.PDF>